



DESPACHO

N.º de Registo 60 Data 04/04/2024 Processo 2023/300.10.003/22

Assunto: Alienação de imóvel sito Bairro Novo, n.º 55 em Cunheira - Art.º matricial 566 da Freguesia da Cunheira

Considerando que:

Luís Miguel Santos Espadinha, é arrendatário do prédio propriedade do Município, sito no Bairro Novo, n.º 33 em Cunheira, com o artigo matricial 557, fração A da freguesia da Cunheira;

Estabelece o n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento de Alienação de Fogos Devolutos e Arrendados (Anexo R.8 do Código Regulamentar do Município) que “Os imóveis devolutos podem ser vendidos, por ajuste direto e sem necessidade de realização de concurso (...), diretamente aos arrendatários de outros fogos do município, desde que aceitem a revogação do respetivo contrato de arrendamento, e entreguem o fogo desocupado”;

O mesmo manifestou interesse na aquisição do prédio devoluto sito no **Bairro Novo, n.º 55, em Cunheira**, com o artigo matricial 566 da Freguesia da Cunheira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o n.º 241, optando pelo seu pagamento em 240 prestações mensais sem juros;

Não possui rendas em atraso, nem é proprietário de outra habitação na área de circunscrição do Município, em cumprimento do Regulamento de Alienação de Fogos Devolutos e Arrendados (Anexo R.8 do Código Regulamentar), conforme certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;

O valor de venda do imóvel, conforme avaliação dos Serviços Técnicos do Município, é de **26.587,27€** (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e sete euros e vinte sete cêntimos);

Pelo atrás exposto **determino**, ao abrigo da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que me foi delegada pela Câmara Municipal através da sua deliberação n.º 252 tomada na sua reunião ordinária de 21 de Outubro de 2021, alienar o acima melhor identificado imóvel a **Luís Miguel Santos Espadinha** pelo valor de **26.587,27€**;

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.